



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos dias 23 a 25 do mês de Junho do ano de 2026, a Unidade de Gestão Documental do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, de acordo com o que consta da **Listagem de Eliminação de Documentos n.º 002/2026** e respectivo **Editais de Ciência de Eliminação de Documentos**, aprovados pelo Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental, e publicados no Diário de Justiça Eletrônico, edição nº 4407 - SEÇÃO I de 08/04/2026, procedeu-se à eliminação de **processos administrativos referente aos períodos de 1991 a 2018, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**, totalizando 4620 kgs de papel, encaminhados à reciclagem.

Goiânia, datado e assinado digitalmente

Anivaldo Rodrigues de Sousa, Diretor Presidente da Cooperativa Seleta

Isabella Félix Lima, Arquivista da Unidade de Gestão Documental

Desembargador Altair Guerra da Costa

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental
do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 129254551192 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202603000724636 (Evento nº 7)

ALTAIR GUERRA DA COSTA

DESEMBARGADOR

GABINETE DES ALTAIR GUERRA DA COSTA

Assinatura CONFIRMADA em 14/07/2026 às 18:34

ISABELLA FELIX LIMA

ANALISTA JUDICIÁRIO

UNIDADE DE GESTÃO DOCUMENTAL

Assinatura CONFIRMADA em 15/07/2026 às 14:30

